

# MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO - PARTE I

Ano CI - Belo Horizonte, sábado, 17 de abril de 1993 - Nº 71

IMPrensa OFICIAL  
DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Governo do Estado

Governador: Hélio Garcia

LEI Nº 11060 , DE 16 DE abril DE 1993

Declara de utilidade pública o Projeto Providência, com sede no Município de Belo Horizonte.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Providência, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 1993.

HELIO GARCIA

Evandro de Pádua Abreu  
Mário Assad

Kildare Gonçalves Carvalho

LEI Nº 11061 , DE 16 DE abril DE 1993

Declara de utilidade pública o Grupo Teatro Andante, com sede no Município de Belo

LEI Nº 11063 , DE 16 DE abril DE 1993.

Declara de utilidade pública o Seminário Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Seminário Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 1993.

HELIO GARCIA

Evandro de Pádua Abreu  
Mário Assad  
Kildare Gonçalves Carvalho

LEI Nº 11064 , DE 16 DE abril DE 1993.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente, Promocional e Artística - ABE - , com sede no Município de Contagem.